



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos n° 365/2024, 366/2024 e 367/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Licitafisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, CNPJ n° 43.235.370/0001-10; **Rinamed - Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda.**, CNPJ n° 03.583.301/0001-83; **Vitalli Comércio e Importação Ltda.**, CNPJ n° 07.422.196/0001-51, respectivamente.

Processo licitatório n.º 171/2024

Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Objeto: Aquisição de materiais de reabilitação para uso da Secretaria de Saúde

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JUCIMAR DOS SANTOS	79979

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 25 de novembro de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.11.25 15:02:17 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

25/11/24

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

26/11/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 365/2024, 366/2024 e 367/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Licitafisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, CNPJ nº 43.235.370/0001-10; **Rinamed - Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda.**, CNPJ nº 03.583.301/0001-83; **Vitalli Comércio e Importação Ltda.**, CNPJ nº 07.422.196/0001-51, respectivamente.

Processo licitatório n.º 171/2024

Pregão Eletrônico n.º 70/2024

Objeto: Aquisição de materiais de reabilitação para uso da Secretaria de Saúde

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900
Fiscal Substituto	DEBORA INDIANARA PROBEST	175072

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 25 de novembro de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

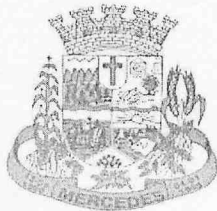
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.11.25 15:02:30 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Data: 25/11/24
Ass. Servidor

Ciente: Data: 26/11/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 729/2024.

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 365/2024, 366/2024 e 367/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 171/2024, Pregão Eletrônico n.º 70/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jucimar dos Santos, Diretor de Departamento de Turismo, matrícula n.º 79979;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 365/2024, 366/2024 e 367/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 171/2024, Pregão Eletrônico n.º 70/2024:

I – Fiscal Titular: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

II – Fiscal Substituto: Débora Indianara Probest, Chefe de Divisão, matrícula n.º 175072;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988 Dados: 2024.11.27 13:48:16 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 27 de novembro de 2024 — Edição 3943

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br